



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



DECRETO LEGISLATIVO N.001/2014

Estabelece a programação financeira I do cronograma da execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2014 da Câmara Municipal de Goioxim.

O Senhor DUARTE FERREIRA RAMOS, Presidente da Câmara Municipal de Goioxim, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º. Em cumprimento às determinações emanadas no Art. 78 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, fica estabelecida a programação financeira I do cronograma da execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2014, na forma do presente Decreto.

Art. 2º. As despesas previstas na Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal nº 443/2013 de 16 de dezembro de 2013 para o exercício financeiro de 2014, ficam desdobradas em metas bimestrais do presente Decreto, consoante ao disposto no Art. 13 da referida Lei Complementar.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de então.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Goioxim, Estado do Paraná, em 02 de Janeiro de 2014.


DUARTE FERREIRA RAMOS
Presidente

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Laranjeiras, responsáveis pela promoção dos trabalhos gerais de Licitação nesta Egrégia Casa de Leis:

Luiz Carlos Henkes - CPF: 047.119.179-50 - Presidente da Comissão

João Maria Nogueira - CPF: 717.707.399-04 - Membro da Comissão

Leomar Caimi - CPF: 786.877.489-49 - Membro da Comissão

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Laranjeiras, 27 de janeiro de 2014.

Altamiro Scheffer
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná
Rua Mato Grosso, nº 35 - Centro
CEP: 85162-000 Goioxim - PR
E-mail: camara@goioxim.pr.gov.br - Fone/Fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67

DECRETO LEGISLATIVO N.001/2014

Estabelece a programação financeira I do cronograma da execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2014 da Câmara Municipal de Goioxim.

O Senhor DUARTE FERREIRA RAMOS, Presidente da Câmara Municipal de Goioxim, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º. Em cumprimento às determinações emanadas no Art. 78 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, fica estabelecida a programação financeira I do cronograma da execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2014, na forma do presente Decreto.

Art. 2º. As despesas previstas na Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal nº 443/2013 de 16 de dezembro de 2013 para o exercício financeiro de 2014, ficam desdobradas em metas bimestrais do presente Decreto, consoante ao disposto no Art. 13 da referida Lei Complementar.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de então.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Goioxim, Estado do Paraná, em 02 de Janeiro de 2014.

DUARTE FERREIRA RAMOS
Presidente



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 002/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA À GESTANTE**, pelo prazo de 120 (Cento e vinte) dias, a contar de 28/12/2013, de acordo com o Artigo 6º, XVIII da Constituição Federal, à Servidora Pública Municipal subordinada ao Regime Jurídico da C.L.T., a Sr. **CRISTIANE FERREIRA DOS SANTOS**, Portadora da Cédula de Identidade RG de nº 9.475.933-1-PR, Agente Comunitária de Saúde, Nível A-02, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 03 de Janeiro de 2014.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 003/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA À GESTANTE**, pelo prazo de 120 (Cento e vinte) dias, a contar de 28/12/2013, de acordo com o Artigo 6º, XVIII da Constituição Federal, à Servidora Pública Municipal subordinada ao Regime Jurídico da C.L.T., a Sr. **CRISTIANE FERREIRA DOS SANTOS**, Portadora da Cédula de Identidade RG de nº 9.475.933-1-PR, Agente Comunitária de Saúde, Nível A-02, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, 27 de Janeiro de 2014.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 004/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA À GESTANTE**, pelo prazo de 120 (Cento e vinte) dias, a contar de 28/12/2013, de acordo com o Artigo 6º, XVIII da Constituição Federal, à Servidora Pública Municipal subordinada ao Regime Jurídico da C.L.T., a Sr. **CRISTIANE FERREIRA DOS SANTOS**, Portadora da Cédula de Identidade RG de nº 9.475.933-1-PR, Agente Comunitária de Saúde, Nível A-02, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

31/12/2014, do Servidor Público Municipal Estatutário o Sr. **SÉRGIO SLUSOVSKI**, Portador da Cédula de Identidade RG de nº 4.541.761-1-PR, Agente Administrativo III, Nível K-08, para desempenhar sua função junto a **SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA**, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 27 de Janeiro de 2014.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 006/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA À GESTANTE**, pelo prazo de 120 (Cento e vinte) dias, a contar de 04/01/2014, de acordo com o Artigo 6º, XVIII da Constituição Federal, à Servidora Pública Municipal subordinada ao Regime Jurídico da C.L.T., a Sr. **SANDRA PADILHA GHILARDI**, Portadora da Cédula de Identidade RG de nº 6.381.197-1-PR, Agente Comunitária de Saúde, Nível A-02, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 27 de Janeiro de 2014.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 007/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 65 da Lei Municipal nº 302/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, e considerando a Avaliação elaborada pela Junta Médica Oficial do Município, credenciada através do Decreto nº 044/2005 de 04/05/2005, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos Servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

NOME	RG	FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO
Antonio Ademar Camargo	4.181.753-8 PR	Agente de Fiscalização II	L-08	20/01/2014 a 19/02/2014
Françoise de Moura	8.453.203-3 PR	Enfermeira	L-01	20/01/2014 a 20/02/2014
Juliana Gilm Dalme	8.163.898-4 PR	Recepcionista	L-02	20/01/2014 a 20/02/2014
Liliane Salles dos Santos Ribeiro	6.130.860-5 PR	Assistente de Manutenção e Conservação	A-01	20/01/2014 a 20/02/2014

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 27 de Janeiro de 2014.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 008/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 65 da Lei Municipal nº 302/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, e considerando a Avaliação elaborada pela Junta Médica Oficial do Município, credenciada através do Decreto nº 044/2005 de 04/05/2005, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos Servidores abaixo relacionados pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

NOME	RG	FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO
Antonio Karpinski Neto	4.445.649-9 PR	Agente Administrativo II	C-09	02/01/2014 a 19/02/2014
Cristina dos Santos Crepin	8.149.421-6 PR	Auxiliar de Serviços Gerais	A-04	02/01/2014 a 20/02/2014
Isone Tereza Raquel de Cruz Martins	8.063.384-5 PR	Auxiliar de Serviços Gerais	A-04	16/01/2014 a 15/04/2014
Ivoni Alcântara Ferreira	6.169.853-3 PR	Auxiliar de Serviços Gerais	A-02	16/01/2014 a 22/04/2014

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 27 de Janeiro de 2014.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal

CONTRATO N.º 01/2014

De 02 de janeiro de 2014

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, CNPJ nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Senhor José Lineu Gomes, J. J. Breier & Schon Ltda Me, pessoa Jurídica de direito privado, sito a Rua Paraná, 2681, Sala, Centro, CEP 85.301-090, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 10.587.920/0001-01 neste ato representada por seu sócio Administrador Joel de Jesus Breier.

DO OBJETO: O objeto a Contratação de empresa prestadora de serviços de Assessoramento para elaboração de editais de processos licitatórios.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato entra em vigor na data de 02 de Janeiro de 2014 e vigorará até a data de 01 de janeiro de 2015.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
001 - Secretaria de Administração
04.122.0003-2006 - Manutenção das Atividades da Administração Municipal
0290 - 3390390000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul/PR

Nova Laranjeiras/PR, 02 de janeiro de 2014.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 36371148

CONTRATO N.º 02/2014

De 03 de janeiro de 2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, CNPJ nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras - Paraná. Neste ato representado pelo Prefeito Senhor José Lineu Gomes.

CONTRATADA: LUNA KAWERNA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA ME, pessoa Jurídica de direito privado, sito a Rua Sete de Setembro 2341, Centro, CEP 85.301-070 - Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 82.333.402/0001-72 neste ato representada por seu sócio Administrador Senhor Leoni Luiz Meleti.

DO OBJETO DO presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para elaboração de projetos de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente - cbuq, em vias estruturantes do quadro urbano do distrito sede de nova laranjeiras e pavimentação (urbanização) de passeios para acessibilidade física, melhoria de mobilidade urbana (ciclovias, sinalizações) e projeto do trevo de acesso à BR 277, conforme especificação do Termo de Referência do Edital Pregão Presencial 97/2013.